

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – CADASTRO RESERVA
EDITAL nº 01 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

RETIFICA o item 6.12.2 e o Anexo III do Edital nº 01 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado, mediante análise de Currículo, para formação de CADASTRO RESERVA para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, microáreas nº 5,6,7,8,9 e 10, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO, os quais atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, assim como para formação de CADASTRO RESERVA para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E COORDENADOR DO CRAS, os quais atuarão junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, combinado com o Artigo 195 e seguintes da Lei Municipal nº 1.291/2014, torna público a **RETIFICAÇÃO do item 6.12.2 e o Anexo III** do Edital nº 01 que trata da abertura do processo seletivo simplificado, publicado em 03 de fevereiro de 2023, com o objetivo de formar cadastro reserva para cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, microáreas nº 5,6,7,8,9 e 10, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO os quais atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, assim como para formação de CADASTRO RESERVA para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E COORDENADOR DO CRAS.

1. O ITEM 6.12.2 passa a ter a seguinte redação:

6.12.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Graduação	10	10
	Pós-Graduação na área de atuação (limite de 2 certificados) *mínimo de 360 horas	7,5	15
	Mestrado/Doutorado	20	20
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E/OU SEMINÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas *limite de 5 certificados	01	05
	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas *limite de 5 certificados	02	10
	Certificados com carga horária acima de 100 horas *limite de 5 certificados	03	15
Experiência comprovada em atividades ligadas as atribuições do cargo, conforme Anexo I - 19 da Lei Municipal 1.292 de 01/07/2014.	De 6 a 12 meses de trabalho	10	25
	De 13 a 24 meses de trabalho	15	
	Superior a 24 meses de trabalho	25*	

*Referente à pontuação máxima

2. No ANEXO III passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2023 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM , ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E COORDENADOR DO CRAS – CADASTRO RESERVA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção Candidato!

- I - Leia o Edital, onde constam todas as informações sobre o Processo Seletivo e siga as instruções abaixo para procedimento de sua inscrição. II - Preencha a ficha de inscrição e a entregue no local indicado, acompanhada de toda a documentação exigida no Edital.
 III - A homologação de sua inscrição será feita por Edital e publicada no painel de avisos do Município. É compromisso do próprio candidato verificar se sua inscrição foi homologada.
 IV - Candidato com inscrição não homologada ou indeferida não terá seu currículo avaliado.

O preenchimento deste formulário será feito, previamente, pelo candidato.

Nº. de inscrição do candidato
 (deixar em branco)

Cargo/Emprego: _____

Nome do candidato: _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável no Município pelo recebimento da inscrição

(Via do Candidato)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 ANÁLISE DE CURRÍCULO – SELEÇÃO PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, COORDENADOR DO CRAS – CADASTRO RESERVA	Nº. de inscrição do candidato (deixar em branco)
---	---

CPF: (preenchimento obrigatório)

CARGO/EMPREGO:

Nome do Candidato																	
Data Nascim.						Doc. de Identidade N°						Órgão Expedidor					
Escolaridade/Instrução do Candidato:																	
Endereço completo																	
N°	Complemento																
Município																	
CEP						UF						Tel. Fixo					
Tel. Celular						E-mail:											

Declaro, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo, que reúno os requisitos legais para a investidura no cargo/emprego, e que apresentarei a documentação a que se refere o Edital de Inscrições, quando da contratação.

DATA: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____



3. Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 06 dias de fevereiro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/02/2023.

Publicado no mural e na página oficial do Município
(www.passasete.rs.gov.br) em ____ / ____ / ____.

Servidor responsável

Fabiana Lopes

Secretária de Administração